



PROTOCOLO		
Recebido em 19/04/2024	Moção	<u>2024</u>
Registrado sob o nº 1545f69f		ANO
Sessão de 22/04/2024		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver. Hans Muller Rios de Lima		

moção

MOÇÃO DE APOIO

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, que seja enviado expediente ao Sr. Governador do Estado Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado a Moção de Apoio dirigida aos Servidores Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso do Sul, que anseiam a **Revogação das Leis Complementares que instituíram a cobrança da contribuição previdenciária aos aposentados e pensionistas civis e militares.**

É evidente que esta cobrança gerou consideráveis dificuldades financeiras aqueles que ao longo das suas carreiras, contribuíram para ter o direito de usufruir dos seus benefícios no futuro.

É perceptível que as dificuldades financeiras, em tese vivenciadas pela autarquia Previdenciária, demonstrou um possível déficit atuarial demonstrado pelo **AGEPREV**, justificando assim a cobrança e/ou desconto.

Os Servidores supracitados não são responsáveis por essa cobrança, uma vez que os Servidores Públicos Civis e Militares sempre contribuíram com as suas obrigações quando em efetivo exercício dos cargos e funções que desempenharam até lograrem êxito de gozar a aposentadoria tão desejada.

Sendo assim, através da presente Moção de Apoio, sugiro ao Sr. Governador Eduardo Riedel, após pareceres Jurídicos e Técnicos das Secretarias correspondentes, uma reavaliação da alíquota e o teto ou até mesmo a revogação das Leis Complementares que trata o tema da discussão.

Contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA – REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2024

Ver. Hans Muller Rios de Lima
Vereador(a) - Republicanos

